



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2019

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 14:00 h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 320/2018, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 67/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para instalação de infraestrutura e execução de Rodeio durante as festividades de 27º Aniversário do Município de Mercedes, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **ELIDVANDA OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ: 08.813.556/0001-09 (Doravante: VANDA); J. C. VENEROSKI – EVENTOS – ME, CNPJ: 21.253.780/0001-51 (Doravante: JC)**. A empresa VANDA apresentou a documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP. Caso seja necessário, terá assegurado os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes nº 01 (proposta de preço) e nº 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros. Após ter o(a) Pregoeiro(a) averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes:

LOTE 01:

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	VANDA	79.600,00
2	JC	79.666,65

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital, passou então o(a) Pregoeiro(a) a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. Vencida a etapa de apresentação de lances verbais, promoveu o(a) Pregoeiro(a) nova classificação das propostas, pelo que se apurou o seguinte:

LOTE 01:

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	VANDA *	78.799,98
2	JC **	79.200,00

* Licitante INABILITADA em virtude de não apresentar Engenheiro Elétrico responsável (Item 11.6.4 do Edital), a Licitante apresentou apenas Arquiteto.

** Licitante INABILITADA em virtude de: Não apresentar a RRT Cargo e Função do Arquiteto (Item 11.6.5); não apresentar a ART Cargo e Função do Engenheiro Elétrico (Item 11.6.5); não apresentar o Certificado de Acervo Técnico Profissional do Engenheiro Elétrico compatível com o objeto do certame (Item 11.6.6) e Alvará

Página 1 de 2

10, \$



Município de Mercedes Estado do Paraná

de Licença em nome da Empresa responsável pela queima dos fogos (Item 11.6.9.1).

Diante da INABILITAÇÃO de ambas as Licitantes o Pregoeiro declarou o processo licitatório fracassado. O representante da Licitante VANDA motivou interesse em entrar com recurso com o seguinte fundamento: "Que o profissional apresentado pela licitante "Arquiteto" tem a responsabilidade técnica para fazer o evento e comprovo com acervos do profissional". Conforme Item 19.6.2 o licitante tem 3 dias para protocolar as razões do pedido de recurso. A adjudicação da referida licitação fica condicionada aos tramites recursais. Em seguida, informou que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento, em momento oportuno. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

Marcelo Dieckel
PREGOEIRO

Jéssica G. Finckler
EQUIPE DE APOIO

Juliana Schueroff
EQUIPE DE APOIO

LICITANTES:

ELIDVANDA OLIVEIRA DA SILVA
CNPJ: 08.813.556/0001-09

J. C. VENEROSKI – EVENTOS – ME
CNPJ: 21.253.780/0001-51



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 67/2019

TETO LANCE MÁXIMO
R\$ 79.666,65 R\$ 78.405,98

RODADAS	JC	VANDA	MENOR LANCE
1ª	R\$ 79.666,65	R\$ 79.600,00	R\$ 79.600,00
2ª	R\$ 79.200,00	R\$ 78.800,00	R\$ 78.800,00
3ª	DECLINA	R\$ 78.799,98	R\$ 78.799,98
4ª			R\$ -
5ª			R\$ -
6ª			R\$ -
7ª			R\$ -
8ª			R\$ -
9ª			R\$ -
10ª			R\$ -
11ª			R\$ -
12ª			R\$ -

Quantidade

3

Valor Unitário

26.266,66

Arredondamento

R\$ 0,00

R\$ 78.799,98

Desconto R\$ 866,67


Pregoeiro(a)